



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 414/2018

São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2571/2018,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 7 a 10/5/2018.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11/5/2018, tendo em vista indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término das atividades institucionais, bem como o deslocamento do Desembargador que será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz e que seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn